



03	50155	Polo de Apoio Presencial Associação Brasileira de Ensino Universitário Abeu	Associação Brasileira de Ensino Universitário Abeu - Rua Professor Alberto Gonçalves Figueiras, 537 Centro - CEP: 29525-060	Nilópolis	RJ
04	50154	Polo de Apoio Presencial Associação Brasileira de Ensino Universitário Abeu	Associação Brasileira de Ensino Universitário Abeu. - Rua Bruno Andrea, 38 Centro - CEP: 23900-000	Angra dos Reis	RJ
05	50157	Polo de Apoio Presencial Associação Brasileira de Ensino Universitário Abeu	Associação Brasileira de Ensino Universitário Abeu. - Rua Bernardino de Mello, 1879 Centro-CEP: 26255-140	Nova Iguaçu	RJ
06	50166	Polo de Apoio Presencial CESIP - Centro de Ensino Superior de Ipatinga	CESIP - Centro de Ensino Superior de Ipatinga Ltda. - Rua Salermo, 299 Bethânia. - CEP: 35164-779.	Ipatinga	MG
07	50167	Polo de Apoio Presencial CESIP - Centro de Ensino Superior de Ipatinga Ltda.	CESIP - Centro de Ensino Superior de Ipatinga Ltda. - Rua Professor Sigefredo Marques, 341 Estância do Hibisco - CEP: 32017-590	Contagem	MG
08	50164	Polo de Apoio Presencial ESAB - Escola Superior Aberta do Brasil	ESAB - Escola Superior Aberta do Brasil - Rua Vergueiro, 442 Liberdade - CEP: 01504-000	São Paulo	SP
09	50143	Polo de Apoio Presencial Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Belo Horizonte	Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Belo Horizonte - Av. Antônio Carlos, 521 Lagoinha - CEP: 31210-090	Belo Horizonte	MG
10	50139	Polo de Apoio Presencial FCT - Faculdade Cristã de Ciências e Teologia	FCT - Faculdade Cristã de Ciências e Teologia - Alameda Bons Ares, 05 Brotas - CEP: 40296-360	Salvador	BA
11	50152	Polo de Apoio Presencial Inova Assessoria Empresarial Ltda.	Inova Assessoria Empresarial Ltda. - SGAS 910 Conjunto D Lote 32, Asa Sul - CEP: 70390-108	Brasília	DF
12	50162	Polo de Apoio Presencial Instituição Cultural Educacional de Sarandi - ICESA	Rua Machado de Assis s/nº - Jardim Universitário - CEP: 87111-970	Sarandi	PR
13	50165	Polo de Apoio Presencial UNEMPE - União Empresarial Educacional Ltda.	UNEMPE - União Empresarial Educacional - Rua Aristides Lobo, 897 Reduto - CEP: 66053-020	Belém	PA
14	50160	Polo de Apoio Presencial UNESJ - União das Escolas Superiores de Jaboaão	UNESJ - União das Escolas Superiores de Jaboaão - Avenida Barreto de Menezes, 809 Piedade - CEP: 54410-100	Jaboaão dos Guararapes	PE

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 307, DE 11 DE JULHO DE 2013

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Resolução nº 6, de 8 de julho de 2011, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, bem como o artigo 61, III e § 2, da Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam aditados, exclusivamente no que tange ao endereço de funcionamento, os atos autorizativos referentes aos cursos superiores ministrados pela Faculdade Infórum de Tecnologia - FIT, com sede no município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, mantida pela Única Educacional, conforme planilha anexa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS

ANEXO

Nº de Ordem	Processo e-MEC	Código/Curso	Ato Autorizativo Aditado	Endereço Autorizado Anteriormente	Novo Endereço de Oferta
01	201108267	(72103) Banco de Dados, Tecnológico.	Reconhecimento: Portaria SETEC nº 50, de 18/02/2009, D.O.U. de 20/02/2009.	Avenida Raja Gabaglia, nº 1.580, Santa Lúcia, Belo Horizonte/MG.	Rua dos Timbiras, nº 1.532, Lourdes, Belo Horizonte/MG.
02	201108268	(85350) Desenvolvimento de Jogos Eletrônicos, Tecnológico.	Autorização Portaria MEC nº 1.789, de 27/05/2005, D.O.U. de 30/05/2005.	Avenida Raja Gabaglia, nº 1.580, Santa Lúcia, Belo Horizonte/MG.	Rua dos Timbiras, nº 1.532, Lourdes, Belo Horizonte/MG.
03	201108269	(71907) Desenvolvimento para WEB, Tecnológico.	Reconhecimento: Portaria SETEC nº 457, de 29/09/2008, D.O.U. de 01/10/2008.	Avenida Raja Gabaglia, nº 1.580, Santa Lúcia, Belo Horizonte/MG.	Rua dos Timbiras, nº 1.532, Lourdes, Belo Horizonte/MG.
04	201113504	(74524) Gestão Financeira, Tecnológico.	Reconhecimento: Portaria SETEC nº 458, de 29/09/2008, D.O.U. de 01/10/2008.	Avenida Raja Gabaglia, nº 1.580, Santa Lúcia, Belo Horizonte/MG.	Rua dos Timbiras, nº 1.532, Lourdes, Belo Horizonte/MG.
05	201304334	(74522) Gestão de Recursos Humanos, Tecnológico.	Reconhecimento: Portaria SERES nº 275, de 14/12/2012, D.O.U. de 17/12/2012.	Avenida Raja Gabaglia, nº 1.580, Santa Lúcia, Belo Horizonte/MG.	Rua dos Timbiras, nº 1.532, Lourdes, Belo Horizonte/MG.
06	201304344	(65409) Sistema de Informação, Bacharelado.	Renovação: Portaria SERES nº 286, de 21/12/2012, D.O.U. de 27/12/2012.	Avenida Raja Gabaglia, nº 1.580, Santa Lúcia, Belo Horizonte/MG.	Rua dos Timbiras, nº 1.532, Lourdes, Belo Horizonte/MG.
07	201304350	(115232) Sistemas para Internet, Tecnológico.	Reconhecimento: Portaria SETEC nº 457, de 29/09/2008, D.O.U. de 01/10/2008.	Avenida Raja Gabaglia, nº 1.580, Santa Lúcia, Belo Horizonte/MG.	Rua dos Timbiras, nº 1.532, Lourdes, Belo Horizonte/MG.

PORTARIA Nº 308, DE 11 DE JULHO DE 2013

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Resolução nº 6, de 8 de julho de 2011, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, bem como o artigo 61, III e § 5, da Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, e a Instrução Normativa nº 2, de 14 de janeiro de 2013, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, e os Processos e-MEC 201113388, 201113389, 201113391, 201113392 e 201203374 do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam aditados, exclusivamente no que tange ao endereço de funcionamento, os atos autorizativos referentes aos cursos superiores ministrados pela Faculdade Curitiba - FAC, com sede no município de Curitiba, Estado do Paraná, mantida pela Associação Objetivo de Ensino Superior - ASSOBES, conforme planilha anexa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS

ANEXO

Nº de Ordem	Código da Avaliação INEP/Período da Avaliação in loco	Código/Curso	Ato Autorizativo Aditado	Endereço Atual	Novo Endereço de Oferta
01	94306, de 05/09/2012.	(104790) Ciências Contábeis, Bacharelado.	Autorização: Portaria SESU nº 654, de 09/07/2007, D.O.U. de 10/07/2007.	Rua Engenheiro Benedito Mário da Silva, nº 35, Cajuru, Curitiba/PR.	Alameda Dom Pedro II, nº 432 Batel, Curitiba/PR.
02	94306, de 05/09/2012.	(104788) Administração, Bacharelado.	Autorização: Portaria SESU nº 653, de 09/07/2007, D.O.U. de 10/07/2007.	Rua Engenheiro Benedito Mário da Silva, nº 35, Cajuru, Curitiba/PR.	Alameda Dom Pedro II, nº 432 Batel, Curitiba/PR.
03	94306, de 05/09/2012.	(104774) Turismo, Bacharelado.	Autorização: Portaria SESU nº 646, de 09/07/2007, D.O.U. de 10/07/2007.	Rua Engenheiro Benedito Mário da Silva, nº 35, Cajuru, Curitiba/PR.	Alameda Dom Pedro II, nº 432 Batel, Curitiba/PR.
04	94306, de 05/09/2012.	(104792) Comunicação Social, Bacharelado.	Autorização: Portaria SESU nº 655, de 09/07/2007, D.O.U. de 10/07/2007.	Rua Engenheiro Benedito Mário da Silva, nº 35, Cajuru, Curitiba/PR.	Alameda Dom Pedro II, nº 432 Batel, Curitiba/PR.
05	94306, de 05/09/2012.	(5000954) Direito, Bacharelado.	Autorização: Portaria SERES nº 436, de 25/10/2011, D.O.U. de 26/10/2011.	Rua do Rosário, nº 147, Centro, Curitiba/PR.	Alameda Dom Pedro II, nº 432 Batel, Curitiba/PR.

PORTARIA Nº 309, DE 11 DE JULHO DE 2013

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Resolução nº 6, de 8 de julho de 2011, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, bem como o artigo 61, III e § 5, da Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, e a Instrução Normativa nº 2, de 14 de janeiro de 2013, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, e os Processos e-MEC 201113007, 201113009, 201113010, 201113011, 201113012, 201113013, 201114620 e 201116510 do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam aditados, exclusivamente no que tange ao endereço de funcionamento, os atos autorizativos referentes aos cursos superiores ministrados pela Faculdade Pitágoras de São Luís, com sede no município de São Luís, Estado do Maranhão, mantida pela Pitágoras - Sistema de Educação Superior Sociedade LTDA, conforme planilha anexa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS